

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA-MEI**, natureza jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° **50.821.041/0001-17**, sediada na Rua Isaias dos Santos Correa n° 122 **Bairro** centro, Araguatins-TO, neste ato representado por **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF n° 180.087.471-53, residente e domiciliado no mesmo endereço, visando o fornecimento de lençóis, tecidos para biombos e sacos de tecido para coleta, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24h) junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 15 de abril de 2025.

ANTONIO	Assinado de forma
CAYRES DE	digital por ANTONIO
ALMEIDA:047445	CAYRES DE
60130	ALMEIDA:0474456013
	0

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal